

Pedido de esclarecimentos nº 02 - Itaú Unibanco S/A - PM de Monte Azul Paulista - SP (17.01.2020)

Caixa de entrada



Leticia Donatoni Casado

09:47 (há 52
minutos)

para eu, Valeria, Monica, Joel, 0057, 0057

Monte Azul Paulista, 15 de janeiro de 2020

À

PM de Monte Azul Paulista - SP

Comissão Permanente de Licitação

compras@monteazulpaulista.sp.gov.br

Ref.: Pregão nº 038/2019

Pedido de Esclarecimentos Itaú Unibanco n.º **02**/Itaú Unibanco

Prezados Senhores,

ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, CEP 04344-902, por seu representante legal abaixo identificado, na qualidade de interessado em participar da licitação em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de V.Sas solicitar esclarecimentos sobre o Edital, conforme segue.

INÍCIO DOS SERVIÇOS

01) Está correto o entendimento de que a prestação de serviços, que será iniciada após a assinatura para as instituições financeiras que já possuem agência no município, ocorrerá através da elaboração de cronograma a ser definido entre as partes, para a abertura das contas, implantação do sistema de pagamentos e respectivos testes e demais rotinas operacionais para dar início ao pagamento dos servidores públicos com a maior brevidade possível?

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas para os e-mails: leticia.casado@itau-unibanco.com.br, mara.rubia@itau-unibanco.com.br, cleber.gobby@itau-unibanco.com.br, valeria.limeira@itau-unibanco.com.br, monica.orosco@itau-unibanco.com.br.

Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados.

Nossas observações visam oferecer condições de participação ao maior número de empresas, cumprindo, assim, o objetivo do procedimento licitatório, qual seja: propiciar a concorrência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

Atenciosamente,
Itaú Unibanco S.A

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

compras . <compras@monteazulpaulista.sp.gov.br> 10:33 (há 6 minutos)
para Leticia, 0057, cleber.gobby, valeria.limeira, monica.orosco

Bom dia.

Este questionamento já foi efetuado no Pregão Presencial nº 37/2019, item 13, do qual transcrevemos abaixo:

INÍCIO DOS SERVIÇOS

13) INÍCIO DOS SERVIÇOS

Acerca do início dos serviços indagamos:

Considerando que:

- O edital não apresenta prazo para início dos serviços;
- O objeto licitado pressupõe a convocação dos servidores para abertura de suas contas bancárias, com coleta de documentos, preenchimento de formulários etc;
- Podem existir servidores em período de férias ou em gozo de licenças médicas, o que acarretará atraso no processo de abertura de 100% das contas do funcionalismo público;
- Os inativos e pensionistas podem residir em cidades diferentes de Monte Azul Paulista – SP;
- Esta obrigação depende dos próprios servidores/beneficiários, pois, ainda que orientados se estes não comparecerem ao banco não será possível o cumprimento desta obrigação, ou se comparecerem todos juntos num determinado momento será impossível o atendimento sem causar um caos;
- O processo envolve mais de 800 pessoas, que terão que se deslocar em horário de trabalho para formalização dos contratos de abertura de conta e retirada dos tangíveis (cartões, talonários de cheques etc.) necessários à movimentação das contas;
- O início dos serviços implica no comparecimento do servidor no banco e apresentação documentos para proceder a abertura de suas contas.

Está correto o entendimento de que o prazo para início da prestação de serviços ocorrerá através da elaboração de cronograma a ser definido entre as partes, para a abertura das contas, implantação do sistema de pagamentos e respectivos testes e demais rotinas operacionais para dar início ao pagamento dos servidores públicos com a maior brevidade possível?

Que teve como resposta o que segue abaixo:

RESPOSTA: Deverá ser seguido o item 10. Do Edital. E se for o caso, após assinatura de contrato, poderá ser acordado um cronograma.

Caso as dúvidas não estejam esclarecidas, favor entrar em contato.

grato

Caô
